



ATO DELIBERATIVO Nº 711/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, segundo o qual “São contribuintes obrigatórios do Sistema de Previdência Parlamentar: os Deputados Estaduais no exercício de mandato parlamentar”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa, relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº 01141/2013, e que o mesmo foi instruído com a documentação comprobatória do exercício de mandato de Deputado Estadual pelo suplicante;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Deputado Estadual DANNIEL LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, cujo nome parlamentar é DANNIEL OLIVEIRA, declarado filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, para os fins dos benefícios dele decorrentes, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Este Ato Deliberativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de junho de 2013.

Dep. José Albuquerque – Presidente

Dep. Tin Gomes – 1º Vice-Presidente

Dep. Lucílvio Girão – 2º Vice-Presidente

Dep. Sérgio Aguiar – 1º Secretário

Dep. Manoel Duca – 2º Secretário

Dep. João Jaime – 3º Secretário

Dep. Dedé Teixeira – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 26 de agosto de 2013.